
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do serviço telefônico “Disque Prevenção às Drogas”, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o serviço “Disque Prevenção às Drogas”, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Parágrafo único. O “Disque Prevenção às Drogas” é um serviço telefônico destinado a atender aos cidadãos do Estado do Pará que necessitem de orientação relacionada à prevenção, encaminhamento para tratamento, assim como recebimento de denúncias relacionadas às clínicas e centros de tratamento públicos e privados para dependentes químicos.

Art. 2º O “Disque Prevenção às Drogas” funcionará em serviço 0800, especialmente destinado para este fim pela Mesa Diretora, que disponibilizará linha telefônica após a aprovação desta Resolução e também ícone no site da ALEPA, esclarecendo sobre a forma de realização das denúncias.

Art. 3º As ligações recebidas serão registradas em formulários próprios, onde deverão constar os dados do cidadão e a sua solicitação, sendo, em seguida, encaminhados à Comissão Permanente de Prevenção às Drogas, que adotará as providências cabíveis, fazendo os encaminhamentos necessários.

Art. 4º O atendimento por telefone ou e-mail será realizado por profissional capacitado ou estagiário sob a supervisão do profissional responsável.

Art. 5º O “Disque Prevenção às Drogas” funcionará de segunda a sexta, das 9:00 às 14:00 horas, em sala especialmente destinada a esse serviço, estando o seu funcionamento subordinado à Presidência da Comissão Permanente de Prevenção às Drogas.

Art. 6º Aos usuários do “Disque Prevenção às Drogas”, ficará garantida a privacidade e o sigilo de seus dados.

Art. 7º A presente Resolução não acarretará a criação de novos cargos na estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADA ELIAS SANTIAGO
2ª Secretário

DOAL N° 2383, de 18 a 20 de dezembro de 2023.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.